



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Nº **07/2012**

1.1 OBJETO: REAPARELHAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO, COMO TAMBÉM A MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS E EQUIPAMENTOS INERENTES AO SEU FUNCIONAMENTO JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2012

10:00 HORAS

Processo nº 130/0223/2012

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contado: _____

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2012.

 Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao **Departamento de Material e Patrimônio** por meio do fax (021) 2620-0403 Ramais 230 ou 233 ou e-mail: compras.sma@niteroi.rj.gov.br ou material.sma@niteroi.rj.gov.br, **como também a retirada da planilha de preços eletrônica.**

A não remessa do recibo exige a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

EDITAL

PROCESSO Nº 130/0223/2012

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 4º andar – Centro – Niterói

DATA: **07 (sete) de maio de 2012**

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas

A **COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** torna público que, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr^a. Secretário Municipal de Administração, no processo administrativo nº **130/0223/2012**, fará realizar no dia **07 (sete) de maio de 2012, às 10:00 (dez) horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizado na rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro – Niterói, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 07/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto Municipal nº 9614, de 22 de julho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 2003 e suas alterações posteriores.

O PREGÃO PRESENCIAL a que se refere este Edital poderá ser adiado ou revogado por interesse público, ou anulado, nos termos da Lei, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, por esses fatos, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Os interessados poderão retirar o Edital, contendo todas as especificações, bem como obter esclarecimentos e dirimir dúvidas quanto às suas disposições, até o dia anterior à data de recebimento da documentação de habilitação e das propostas financeiras, no Departamento de Material e Patrimônio, na rua Visconde de Sepetiba nº 987, 4º andar, Centro – Niterói, ou pelo telefone 2620-0403, ramal 226, de segunda à sexta-feira, no horário de 9 (nove) às 17 (dezessete) horas, ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br.

A empresa que retirar este Edital através do site www.niteroi.rj.gov.br, deverá preencher o recibo e enviá-lo através do e-mail



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

material.sma@niteroi.rj.gov.br ou compras.sma@niteroi.rj.gov.br ou através do fax nº 2620-0403 ramais 230 ou 233.

Será de inteira responsabilidade da Empresa o não cumprimento do procedimento acima mencionado. A não remessa do recibo exige o Departamento de Material e Patrimônio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

01 - DO OBJETO

01.1 – A presente licitação destina-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras de vídeo, como também a manutenção das câmeras e equipamentos inerentes ao seu funcionamento já existentes no município de Niterói, conforme especificações e quantidades do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII).

01.2 - O presente pregão está dividido em 01 (um) lote.

02 ANEXOS DO EDITAL

02.1 - Constituem anexos ao presente Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I - Carta de Credenciamento para participar de licitações;

ANEXO II - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO III - Modelo de Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO V - Planilha de preços (Proposta Detalhe Lote I)

ANEXO VI - Declaração de Microempresa (**junto com o credenciamento e fora dos envelopes**).

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII – Minuta de Contrato



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

03.1 – Poderão participar deste Pregão todas as empresas e entidades interessadas que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

03.2 - Não serão admitidas à licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e condições do impedimento, as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de falência.

03.3 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico.

03.4 - Não será permitida, ainda, a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Para-Estatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

03.5 - Não serão aceito Consórcios para este tipo de certame

03.6 – Não será permitida a participação aos sujeitos descritos no artigo 9º da Lei. 8.666/93.

03.7– DAS LICITANTES

03.7.1 – antes da apresentação de suas propostas, as licitantes deverão tomar conhecimento de todo conteúdo, relacionado com presente Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições;

04 - DO CREDENCIAMENTO

04.1 – As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **munido do original e de cópia da sua carteira de identidade ou outra equivalente**, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

04.1.1 – A documentação acima deverá ser entregue ao Pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

04.2 - Entende-se por documento credencial:

a) **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura;

b) **procuração ou documento equivalente (MODELO ANEXO I)**, da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social autenticado, IDENTIFICANDO/QUALIFICANDO A PESSOA QUE ASSINA O DOCUMENTO**

04.3 - O documento deverá conferir plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar, em nome da licitante, todos os atos pertinentes a este Pregão, **de acordo com o ANEXO I. A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e com firma reconhecida do representante legal, acompanhado do contrato social autenticado, para verificação do representante legal.**

04.4 – As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais.

04.5 - Cada credenciado poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

04.6 - **CD da planilha de preços em Excel, juntamente com credenciamento**

04.7 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta Financeira” ou “Documentação” relativa a este Pregão.

04.7.1 - Neste caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta financeira escrita, para ordenação das propostas e apuração das de MENOR PREÇO GLOBAL.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

04.8 - Uma vez entregues todas as credenciais, que não devem constar nos envelopes referentes à “Proposta de Preços” e “Habilitação”, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

04.9 - A falta de apresentação da declaração referente ao **ANEXO IV**, implicará na **desclassificação imediata da licitante**.

04.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

04.11 - Serão aceitas propostas encaminhadas por portadores que não estejam devidamente credenciados. Neste caso, a licitante ficará impossibilitada de formular lances, após a classificação preliminar, bem como perderá o direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro e de se manifestar durante os trabalhos.

05 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

05.1 - Somente será aceita as Propostas de Preços que estiverem preenchidas em **impresso original próprio da empresa em duas vias**, contendo as informações solicitadas e nas seguintes condições:-.

a) a Proposta de preços deverá ser apresentada com cotação para todos os itens do(s) Lote(s);

b) a Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação da licitante e da presente licitação, vedado o recebimento do envelope fora da reunião;

c) a Proposta de Preços deverá estar devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, com os valores em reais especificadas em algarismos e por extenso;

d) em caso de divergência entre os valores apresentados em algarismos e por extenso, será considerado o valor por extenso.

05.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

a) Declaração da licitante de que a proposta tem validade por 60 (sessenta) dias, contados da data da licitação;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

b) Declaração da licitante de que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação;

c) As licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

05.3 AS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPES “A e B” LOTE I, será(ao) apresentada(s) em 02 (duas) vias, no formulário próprio da empresa no modelo contido nos anexos V, o qual deverá ser preenchido por processo de digitação em planilha de excel pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal. O(s) preço(s) será(ao) apresentado(s) em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância a indicação por extenso, devendo estar incluídos no(s) preço(s) eventuais despesas com impostos, taxas, etc.

05.4 - A proposta e os lances formulados deverão indicar preço global, expresso em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais.

05.5 - Apresentar em mídia de CDR contendo a planilha de preços e, Excel (Proposta Detalhe) em formulário próprio para o(s) lote(s) juntamente com o CREDENCIAMENTO, para ser passado para sistema de pregão.

05.5.1 – O CD contendo com a planilha de preços (salva) o nome do arquivo não poderá ser alterado.

06 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

06.1 - A reunião/sessão para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a Proposta de Preços e a documentação de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 10520, de 17.07.2002, com o Decreto Municipal nº 9614/2005 e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local, data e horário determinados.

06.2 - No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas Propostas de Preços e documentação em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente por “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes indicações:



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

- I. ENVELOPES “A” – PROPOSTA FINANCEIRA **LOTE I**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

- II. ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

06.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

07 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

07.1 - No local, data e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as licitantes, com os envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços (A) lote(s) e a documentação para Habilitação (B), bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos e habilitação (**ANEXO IV**).

07.1.1 - **A não apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação implicará na desclassificação imediata da licitante.**

07.2 - Após o credenciamento das licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, com a conseqüente divulgação dos valores ofertados pelas licitantes.

07.3 - **O valor proposto para o lote não poderá ser superior ao estimado pela Prefeitura, constante nas Propostas Detalhe (anexo V).**

07.4 - Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e aqueles que tenham apresentado as Propostas de preços imediatamente superiores, em até 10% (dez por cento), relativamente à Proposta de Preços de MENOR GLOBAL.

07.5 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 07.4, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita. Em caso de empate nos preços, será efetuado sorteio para que o



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

limite de 4 (quatro) licitantes não seja ultrapassado ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 07.5.1 a 07.5.3 deste Edital.

07.5.1. - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de **menor preço global**.

07.5.2. – Para efeito do disposto no subitem 07.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

07.5.2.1. - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de **menor preço global** para determinação da ordem de oferta dos lances;

07.5.2.2. - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 07.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 07.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

07.5.2.3. - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 07.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar **menor preço global**.

07.5.2.4. - Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 07.5.1 a 07.5.2.3 acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de **menor preço global**.

07.5.3. - O disposto nos subitens 07.5.1 a 07.5.2.4 acima somente se aplicará quando o **menor preço global** inicial não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte;

07.6. - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 07.5.1 a 07.5.3 deste Edital;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

07.7 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

07.8 - A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pela licitante para efeito de ordenação das Propostas.

07.9 - Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

07.10 – A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante às penalidades previstas no item 10 deste Edital;

07.11 - O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

07.12 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, para decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade vedada a aceitação de proposta(s), cujo(s) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) seja(m) superior(es), ao(s) estimado(s) na(s) Proposta(s) de Detalhe Anexo(s) V.

07.13 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá a respeito.

07.14 - A licitante classificada, por apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** no certame, só será declarada vencedora depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

07.15 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências deste Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicados os serviços objeto desta licitação.

07.16 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

07.17 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

07.18 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será registrada em ata;

07.19 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

07.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto desta licitação.

07.21- - O licitante vencedor, ao término do certame, deverá apresentar nova proposta formal (escrita), com o valor obtido após os lances verbais.

08 - DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

08.1 - Será exigida dos licitantes a seguinte documentação:

- A. relativa à habilitação jurídica;
- B. relativa à econômica – financeira;
- C. qualificação técnica;
- D. relativa à regularidade fiscal;
- E. declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/96 (ANEXO III);
- F. declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo (ANEXO IV);
- G. declaração da superveniência de fato impeditivo de sua habilitação (ANEXO II).
- H. Declaração de Micro e Pequena empresa (ANEXO XIV)

OBS.: As declarações do item F, e H deverão ser entregues ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

estatuto/contrato social AUTENTICADO, de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes.

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA

A.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

A.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

A.3 – Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.4 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

A.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

B.1 - Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com validade de 90 (noventa) dias.

C - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 - Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado para quem a licitante tenha prestado serviço similar ao objeto desta licitação, comprovando que a licitante teve desempenho satisfatório anterior; (Art. 30, inciso II, e § 1º, Lei 8.666/93)

→ Os atestados deverão conter:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) Nome e cargo do signatário;
- c) Endereço completo do emitente;
- d) Período de vigência do contrato ou da prestação dos serviços;
- e) Objeto contratual;



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

f) Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação do desempenho da contratada na execução do serviço;

C.2 - É considerada parcela de maior relevância, para efeito do disposto acima:

1.2 - O fornecimento e instalação de câmeras de vídeo, como também a manutenção das câmeras e equipamentos inerentes ao seu funcionamento.

D - REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

D.2 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município

D.3 – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

D.4 – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

D.6 – Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social (INSS) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

D.7 – Certidão Negativa de Débito com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.8 - Prova de Regularidade Trabalhista, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CLT).

08.2 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante.

08.3 - Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

08.4 - O Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Niterói, ou por órgão público da administração federal ou estadual, desde que esteja dentro do prazo de validade e tenha sido emitido após atendidas as exigências relativas ao cadastramento, contidas na lei, substitui a apresentação do documento referido no item A.

08.4.1. - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

08.4.2. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar todos os documentos elencados nos itens deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição;

08.4.2.1. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s) à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

08.4.3. - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 08.4.2.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.

08.5 - Não serão aceitos pela Comissão de Pregão quaisquer documentos ou os envelopes "A" e "B", antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

09 - DOS RECURSOS

09.1 - Durante a realização do certame, os recursos se darão da seguinte forma:

09.1.1 - A licitante deverá registrar em ata a síntese das razões do recurso, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo apresentá-las por escrito, obrigatoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis.

09.1.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

09.1.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.1.4 - Interposto o recurso, os demais licitantes estarão desde logo cientificados para a apresentação de contra-razões, no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente.

09.1.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, durante a sessão deste Pregão, implicará decadência do direito de recurso.

09.1.6 - Os recursos e as contra-razões serão dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá examiná-los e submetê-los à autoridade competente, que decidirá sobre a sua pertinência.

09.1.7 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

09.1.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos licitantes, no Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, através do Pregoeiro e da equipe de apoio.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

10.1.1 – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Niterói – RJ, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

11.1 – Os Recursos necessários a presente licitação correrão à conta do Programa de Trabalho nº **1900.06.122.0001.2124** Código de Despesa nº **3390.30.00**, Fonte **100** com valor estimado em **R\$ 35.503,10 (trinta e cinco mil quinhentos e dez reais)**.

11.2 – Os Recursos necessários a presente licitação correrão à conta do Programa de Trabalho nº **1900.06.122.0001.2124** Código de Despesa nº **4490.52.00**, Fonte **100** com valor estimado em **R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

11.3 – Os Recursos necessários a presente licitação correrão à conta do Programa de Trabalho nº **1900.06.122.0001.2124** Código de Despesa nº **3390.39.00**, Fonte **100** com valor estimado em **R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**

12 – DO FORNECIMENTO

12.1 – Na hipótese de rejeição, bem como na hipótese da firma vencedora deixar de entregar o material adjudicado, é facultado à Comissão de Pregão, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições propostas pelo primeiro.

12.2 – O licitante vencedor deverá atender às especificações de que trata a proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Niterói, assim como obedecer rigorosamente às especificações, conforme exigências previstas neste Ato Convocatório, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - Na Nota Fiscal deverá constar a especificação de todo material que está sendo entregue, em valores e quantitativos unitários e número de conta corrente, sob pena do não pagamento.

12.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriunda da prestação do serviço, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

12.5 - O item entregue que apresentar características diversas das especificadas na(s) PLANILHA(S) DE PREÇOS (PROPOSTA DETALHE) e no TERMO DE REFERÊNCIA, contiver vício ou defeito, que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou lhe diminuam o valor será enfeitado, devendo ser trocado **no prazo estipulado no item 17.1.1** sob pena de sofrer as penalidades estipuladas no item 18.

12.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita entrega do material referente a Autorização de Fornecimento.

12.7 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato/ e ou Autorização de Fornecimento, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a Prefeitura Municipal de Niterói convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

12.8 - “A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ e ou Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste subitem anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

13 – DO PRAZO DE ENTREGA



13.1 – O prazo de entrega do material será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

13.2 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, correção e segurança do objeto do contrato.

13.3 - Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

14 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

14.1 – O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

14.2 – O prazo início da prestação do serviço será de até 05 (cinco) dias, após assinatura do contrato.

14.3 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições do Contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

15 – DO LOCAL DE ENTREGA

15.1 – Os materiais deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO**, situado a Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – RJ.

16 – DO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO

16.1 – pagamento será efetuado, através de processo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento devidamente atestada.

16.2 - As empresa contratada deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br “NITFISCAL” para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

16.3 – Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação de nova documentação isenta de erros.

17 – DA FORMA DE PAGAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

17.1 – O pagamento do valor a ser efetivado pelo Contratante a Contratada será realizado de forma mensal, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

prestação dos serviços mediante apresentação das faturas devidamente atestadas, e com a comprovação de Regularidade Fiscal dos encargos tributários da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da Contratada (Decreto nº 8.138/99, art. 1º, inciso III); comprovação de pagamento do ISS ao Município de Niterói (Decreto nº 8.138/99, art. 1º, inciso IV); comprovação de pagamento mensal da Seguridade Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei Federal nº 8.212/91, art. 31, Lei Federal nº 8.666/93, art. 71, parágrafo segundo, com nova redação dada pela Lei nº 9.032/95 e Decreto nº 8.138/99, art. 1º, **Regularidade Trabalhista, através da Certidão de Débito Trabalhista (Lei nº 12.440/2011, art. 642-A)**. será efetuado, através de processo, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura da prestação do serviço, devidamente atestada por 02 (dois) servidores de cada **SECRETARIA**.

17.1.1 – Os documentos de que trata o item 16.1 serão apresentados por cópias acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por Servidor de cada **SECRETARIA**.

17.1.2 - Nos termos do que dispõe a alínea “d” inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, ficarão estabelecidos os seguintes critérios de compensação financeira: Em ocorrendo atraso de pagamento, desde que este não se corra de ato ou fato atribuível à contratada, o débito será atualizado de acordo com IGPM “pro rata die” entre a data prevista para o vencimento da fatura e a data efetiva de pagamento. A penalização para o caso estabelecida na letra anterior será de 1% (um por cento) sobre o valor faturado. Por eventuais antecipações nos pagamentos das faturas, a CONTRATADA concederá ao CONTRATANTE um desconto, a título de compensação financeira, calculado de acordo com o IGPM “pro rata die”, contados a partir do dia seguinte do efetivo pagamento até a data prevista para o mesmo. As notas fiscais/faturas, deverão ser apresentadas à fiscalização da Secretaria, para serem atestadas após a verificação da realização do serviço. As medidas dos serviços serão efetuadas mensalmente, tendo por base os serviços efetivamente realizados, dentro do desembolso máximo previsto, contados a partir da Ordem de Início, expedida pela Secretaria. As notas fiscais/faturas relativas às cobranças deverão ser emitidas em duas vias contra o MUNICÍPIO DE NITERÓI – PREFEITURA MUNICIPAL, **para cada Secretaria**. Nenhum pagamento isentará a CONTRATANTE das responsabilidades contratuais, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados.

17.1.3 - Todas as solicitações de cobranças deverão ser instruídas como original e cópia da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, da medição, de cópia do Contrato e de Termos Aditivos, se houver, e da Nota de Empenho.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

17.1.4 – As empresa contratada deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br “NITFISCAL” para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.**

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

17.2 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

18 – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

18.1 - Os materiais serão recebidos no órgão solicitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade de sua especificação

18.2 - Os materiais apenas serão recebidos definitivamente pelo órgão solicitante, após a verificação e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da entrega. O aceite/aprovação dos produtos pelo **MUNICÍPIO** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no presente edital e respectivos anexos.

19 – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

19.1 - Executado o Contrato o seu objeto será recebido: provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita do contratado: Definitivamente, por Comissão composta por 03 (três) membros, formalmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Termo de Aceitação Provisória, e desde que comprovado a adequação do objeto aos termos contratados.

19.2 – O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil nem ética profissional a eles relativos pela perfeita execução do Contrato.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

20- DO PRAZO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

20.1. O Município de Niterói, durante o prazo de validade da proposta apresentada pelo adjudicatário, convocará o vencedor do certame para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação expressa da parte.

21- DO REAJUSTAMENTO

21.1 - Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis, considerando o prazo de **12 (DOZE)** meses.

21.2 - Caso haja prorrogação de prazo contratual, os valores contratados poderão ser reajustados e o critério de reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), Fundação Getúlio Vargas (FGV). A adoção do índice dar-se-á a partir da data de apresentação da proposta comercial.

22- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22 - DA CONTRATADA

22.1.1 - Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e as especificações técnicas exigidas neste Termo.

22.1.2 - Corrigir os eventuais defeitos apresentados pelos materiais, compreendendo substituições, ajustes e correções necessárias, dentro do prazo de 15 (quinze) úteis.

22.1.3 - Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, mediante atendimento telefônico, fax, e-mail ou pelo endereço eletrônico, para resolução de problemas de utilização dos materiais, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre a sua utilização.

22.1.4 - Aceitar quando for o caso, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

22.1.5 - Cumprir as orientações do contratante quanto à qualidade e ao desempenho dos materiais fornecidos.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

22.1.6- Comunicar o contratante de qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento execução do serviço.

22.1.7- Manter, durante a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.1.8- Acatar todas as exigências do contratante, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

22.1.9- Substituir os materiais, quando comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o contratante.

22.1.10 - Comunicar o contratante com antecedência sobre os motivos que eventualmente impossibilitem o fornecimento no prazo estipulado.

22.1.11 - Executar fielmente o fornecimento, entregando os materiais nas quantidades e especificações pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste termo de referência.

22.1.12 - Entregar, juntamente com os materiais, um prospecto que indique as condições ideais de armazenamento, as especificações do produto, sua procedência e outras características que permitam identificá-lo, com todas as informações traduzidas para o idioma brasileiro, sem qualquer ônus adicional e sem referência às expressões “similar” ou “compatível”, de acordo com os requisitos deste termo de referência.

22.1.13 - Repor, trocar, substituir, recolher, transportar para a origem/destino e vice-versa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, às suas exclusivas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem fornecidas com erros, fora do padrão exigido, defeituosos, incorretos, decorrentes do fornecimento prestado, incluindo os fatos advindos de seus terceirizados contratados, a contar do recebimento da comunicação expedida pela área competente da Secretaria Municipal de Administração.

22.2 - A(s) firma(s) vencedora(s) deverá(ao) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para depósito de pagamento da fatura.

23 – DAS PENALIDADES

23.1 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.494/96.

- 1) advertência;
- 2) multa moratória de 2,0 % (dois por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.
- 3) suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

23.3 – Os valores devem ser recolhidos a favor da Prefeitura Municipal de Niterói, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMN descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

23.4 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

24- DA IMPUGNAÇÃO

24.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta Financeira, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei nº 8.666/93.

24.2 - A impugnação feita, tempestivamente, pelo licitante, não o impedirá de participar do procedimento licitatório, até o trânsito em julgado da decisão e ela pertinente.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

24.3 - A inabilitação do licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

24.4 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

24.5 - As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto à Comissão de Pregão, que fornecerá a licitante o número do processo administrativo correspondente, para que o impugnante acompanhe o trâmite processual.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

25.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça realização desta licitação, na data marcada, ficará a mesma automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso em contrário, da Comissão de Pregão.

25.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas à Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 4º andar – Centro – Niterói - RJ, de 09:00 às 15:00 horas, no Departamento de Material e Patrimônio, até um dia útil antes da realização do Certame.

25.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

25.5 - Os documentos exigidos deverão ser apresentados de forma ordenada, em conformidade com o Edital, a fim de facilitar o exame pela Comissão de Pregão.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

25.6 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

25.7 - Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém o seu estabelecimento matriz.

25.8 - Os licitantes devem ter pleno conhecimento de todos os elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como razão impeditiva ao perfeito cumprimento do contrato.

25.9 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.10 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à Prefeitura Municipal de Niterói responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.11 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

25.12 – A proponente que vier a ser vencedora do certame, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25.13 - As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato dele decorrente e do fiel cumprimento da lei.

25.14 - A decisão do Pregoeiro será considerada definitiva somente após a sua homologação pelo Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

25.15 - A participação nesta licitação implicará no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/05 e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo a decisão ratificada pelo Secretário Municipal de Administração.

25.16 - No caso da sessão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob o Guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos licitantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

25.17 – Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Niterói, sem que caiba aos licitantes indenização.

25.17.1 – Adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

25.18 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Departamento de Material e Patrimônio Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar - Centro – Niterói/RJ, ou por telefone/fax (21) 2620-0403 ramais 230 ou 233, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas, podendo, no mesmo endereço e horário ser obtida cópia integral do edital e anexos.

25.19 Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93

25.20 - As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas.

25.21 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo as licitantes retirá-los até 30 (trinta) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos contidos.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

25.22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio e ratificação da Autoridade Superior.

26 - DO FORO

26.1 - O foro da cidade de Niterói é o competente para dirimir qualquer controvérsia relativa à presente licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Niterói 20 de abril de 2012.

Monica Santos Guimarães
Pregoeira



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

Niterói, de de 2012

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ___/2012, a ser realizado em ___/___/___, nessa Prefeitura, às 10:00 horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e **COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL**;
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (nome da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, sediada _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos supervenientes, para sua
habilitação no presente processo licitatório, assim como está
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2012

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO
 DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos.
 () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de _____ de ____

 (representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2012

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº/2012

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto no [inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002](#), **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2012

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

CNPJ:.....
Nome da Empresa:.....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
- 2 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.**
- 3 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).**



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA
 CENTRO DE MONITORAMENTO

2.0 OBJETO

2.1 O objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras de vídeo, como também a manutenção das câmeras e equipamentos inerentes ao seu funcionamento já existentes no município de Niterói.

2.2 JUSTIFICATIVA

Atendendo orientação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Niterói, solicita-vos que seja licitado material para reparação da Central de Monitoramento de Vias Urbanas bem como seja ampliado a quantidade de câmeras de monitoramento de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para monitoramento de vias urbanas da cidade com vistas à prevenção de situações de violência e interação com os organismos de segurança pública das diversas esferas de poder público. A composição dos equipamentos, materiais de infra-estrutura, serviços de montagem, instalação, treinamento operacional e manuais de operação e manutenção, seguem conforme Termo de Referência

1.3 - Descritivos para aquisição

Item	Descrição	Quantidade
01	Cadeiras giratórias	04
02	Mesa com gaveta	03
03	Switch 24 portas 10/100 Mbps	01



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

04	Patch Panel 24 portas 1 U´	03
05	Rack de piso 44´ U com porta de acrílico	02
06	Central de Alarme monitorada	01
07	Caixa de superficie dupla	30
08	Keystone RJ45	60
09	Mesa Controladora para Speed Dome p	01
10	TV monitor 40	04
11	Câmera IR 40 metros	32
12	Câmera Dome com infravermelho	04
13	DVR 16 Canais digital	04
14	DVR 04 Canais digital	01
15	Câmera Dome com infravermelho	04
16	No break 6000KVA	01
17	Interfone	02
18	Computador	04
19	Aparelho Telefonico de mesa	04
20	Guia de Cabo 1 U´	08
21	Cabo UTP LAN CAT 5	915 metros
22	Prateleira para rack 44´U	08
23	Régua de tomada para Rack 44´ U	01
24	Sensor eletromagnético sem fio	32
25	Sirene Eletrônica	02
26	Sensor de Fumaça	06
27	Fechaduras elétrica de sobrepôr	03
28	HD (Disco Rígido) 2.000 Terabyte	09
29	Cabo UTP CAT 5 blindado	10.000 metros
30	TV monitor 32	02



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

1.4 Descrição de fornecimento pelo período de 12(doze) meses.

1.4.1 Fornecer por 12(doze) meses:

Item	Descrição	Quantidade
01	Rádio comunicador	20

2.0 Descritivos dos serviços

2.1 Efetuar a instalação dos equipamentos novos e a manutenção dos equipamentos já existentes, sendo que os equipamentos que estiverem danificados ou ultrapassados deverão ser catalogados e encaminhados para a baixa de patrimônio junto a Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano. O local de entrega dos equipamentos será informado posteriormente. O transporte é por conta da CONTRATADA.

2.2 Efetuar a manutenção e revisão do sistema elétrico e a criação de fases independentes para computadores e servidores de gravação, com substituição de todos os fios danificados.

2.3 Efetuar manutenção do nobreak existente.

2.4 Efetuar a manutenção das Câmeras SPEED Dome existentes na rede de Fibra Ótica, Instaladas nos seguintes endereços:

- Câmera 01 – Alameda x Avenida João Brasil
- Câmera 02 – Alameda x Desembargador Lima Castro
- Câmera 03 – Alameda X 22 de Novembro
- Câmera 04 – Av. Rio Branco x Rua da Conceição
- Câmera 05 – Av. Rio Branco x 15 de Novembro
- Câmera 06 – Av. Rio Branco x Rua São João
- Câmera 07 – Av. Roberto Silveira x 7 de Setembro
- Câmera 08 – Av. Roberto Silveira x Presidente Backer
- Câmera 09 – Av. Amaral Peixoto x Av. Visconde do Uruguai
- Câmera 10 – Av. Amaral Peixoto x Av. Marques de Paraná
- Câmera 11 – Rua Moreira César x Rua Pereira da Silva
- Câmera 12 – Rua Gavião Peixoto x Presidente Backer



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

- Câmera 13 – Av. Alberto Torres x Rua Mariz e Barros
- Câmera 14 – Rua Miguel de Frias x Rua Gavião Peixoto
- Câmera 15 – Rua Alberto Torres X Rua Alvares de Azevedo
- Câmera 16 – Praça João Caetano x Rua Doutor Paulo Alves
- Câmera 17 – Av. Marques de Paraná x Rua São João
- Câmera 18 – Rua Visconde de Sepetiba x Rua São Pedro
- Câmera 19 – Av. Alberto Torres x Rua Belizário Augusto

2.5 Instalação de dois DVR(digital vídeo recorder) digital com 16 canais para gravação das imagens do sistema existente. Os gravadores devem funcionar em paralelo, o primeiro exibindo as 16 câmeras em uma única tela de 40(quarenta) polegadas e o outro com as imagens da câmera que estará sendo operada pela mesa controladora. Os dois devem gravar simultaneamente.

2.6 Instalação de 32(trinta e duas) câmeras nas ruas do centro de Niterói, no Raio de 300(trezentos) metros do centro de monitoramento. Para instalação será utilizado Cabo UTP CAT 5 blindado.

2.7 Instalação de dois DVR digital (digital vídeo recorder) com 16 canais para gravação das imagens do sistema a ser instalado, o sistema deve ser visualizado em tela de 40(quarenta) polegadas.

2.8 Instalação de 04(quatro) câmeras no centro de monitoramento. Para instalação será utilizado Cabo UTP CAT 5.

2.9 Instalação de um DVR digital (digital vídeo recorder) com 4(quatro) canais para gravação das imagens. O sistema deverá ser monitorado remotamente.

2.10 Instalar duas travas elétricas nos portões principais.

2.11 Instalar dois interfones nos portões principais.

2.12 Instalar com a criação da rede dados estruturada, conforme item 3.1 (Dados e voz) para 24(vinte e quatro) pontos, devendo ser certificados.

2.13 Instalação do sistema de alarme do centro de Monitoramento composto de central, 32 (trinta e dois) sensores eletromagnéticos e 5 sensores de fumaça.



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

3.1 Instalação na rede de dados (voz e rede), criação de rede dados estruturada (Dados e voz) para 24(vinte e quatro) pontos.

Item	Descrição
01	Switch 24 portas 10/100 Mbps
02	Guia de Cabo 1 U´
03	Patch Panel 24 portas 1 U´
04	Cabo UTP LAN CAT 5
05	Caixa de superfície dupla
06	Keystone RJ45
07	Rack 44´ Rack Piso 44U 19" com Porta de Acrílico <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e fechamentos laterais e traseiro com pintura eletrostática a pó na cor PRETO; • Porta de vidro fumê temperado 4mm com moldura em chapa de aço; • Base com altura de 120mm do chão para acomodação de cabos; • Fechaduras na porta e nos fechamentos; • Design arredondado; • Travessas laterais reforçadas; • Pés niveladores; • Altura - 1998mm e profundidade - 800mm

4.0 Segurança do Centro de Monitoramento

4.1 Fornecimento e instalação de uma central de Alarme monitorada pela Internet, GPRS, linha telefônica, trinta e dois sensores eletromagnéticos, duas sirenes, seis sensores de incêndio.

Item	Descrição
------	-----------



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

01	<p>Central de Alarme Monitorada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teclado LCD incluso • Comunicação de dados via tecnologia Ethernet e celular GSM/GPRS • Opção de configuração remota via TCP/IP • Reportagem de eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento) • Módulo quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz) • Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular • GPRS Classe 10 • Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis • Operação com IP fixo ou dinâmico • Capacidade para conexões com destinos DNS • Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos • Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modems convencionais • Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora • Compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado • Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC • Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores • Até 2 partições • Identificação de usuário por controle remoto¹ • Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores) • Detecção de sobrecarga na saída auxiliar • Detecção de curto e corte da sirene • Detecção de corte da linha telefônica • Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento, 1 para download e 5 para telefones pessoais) • 3 protocolos de comunicação para trafegar via linha telefônica: Contact ID, Contact ID Programável e Ademco Express • 2 contas de monitoramento
-----------	---



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	<ul style="list-style-type: none"> • Reportagem normal, dupla e split • 2 saídas PGM programáveis • Autoativação programável por inatividade ou agendada por horário • Recepção de até 128 dispositivos sem fio (sensores/controles remotos)¹ • Cancelamento automático de zona • Configuração de Zona 24 h com aviso sonoro • Função Anunciador de presença por zona • 64 senhas • Fusíveis de proteção rearmáveis • Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria • Indicação de bateria fraca de sensores sem fio Gabinete plástico para proteção da central com alojamento para bateria
	Especificações Técnicas
	<p>Corrente de Saída Auxiliar 1,2 A @ 12 Vdc</p> <p>Corrente de Saída de Sirene 1 A com bateria, 400 mA sem bateria</p> <p>Dimensões do Produto (HxCxL) 290 x 275 x 90 mm</p> <p>Peso bruto 1,38 kg</p> <p>Peso líquido 1,13 kg</p> <p>Saída PGM (programada) 50 mA @ 12 Vdc</p> <p>Temperatura de Operação -10°C a +50°C</p> <p>Tensão Carregador de Bateria 12 Vdc</p> <p>Tensão de alimentação 90 a 265 Vac (automática)</p>
02	<p>Sensor eletromagnético sem fio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Freqüência de operação: 433,92 MHz com ressonador SAW



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	<ul style="list-style-type: none"> • LED indicador de abertura
03	Sirene Eletrônica Corneta SB-12 com potência audível real de 120 DB a 1 metro e potência elétrica de 20 Watts
04	Sensor de Fumaça Alimentação por bateria alcalina de 9 Volts; (*) Sirene de 85 dB interna; Saída para ligar em Centrais de Alarme (NF); Cor Branco; Dimensões: Diâmetro 13 cm por 4 cm de altura.

5.0 Fornecimento de duas travas elétricas com botoeiras de acionamento e manutenção das travas eletrônicas nos portões de entrada.

Item	Descrição
01	Fechaduras Elétricas de sobrepôr para portas ou portões de metal ou madeira. Em cor cinza, com cilindro externo fixo (40 mm) de alta qualidade, tratamento anticorrosivo.

6.0 Fornecimento e instalação de dois interfones, um no portão principal e outro na porta principal;

Item	Descrição
01	Interfone Fonte interna chaveada Full Range automática de 90 a 240 VAC (automática) <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade para fonte externa 12 VDC, 500 mA (não inclusa) • Senha geral para bloqueio de programações • Programação de até 10 dígitos



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	<ul style="list-style-type: none"> • Ajuste de áudio interno • Discagem DTMF • Sem perda de programação em caso de falta de energia elétrica • Abertura de fechadura por botoeira (interno) • Abertura de fechadura por telefone (MF)
--	--

7.0 Fornecimento e instalação de dois DVR (Digital Vídeo Recorder) de 16(dezesseis) canais digital, dois monitores TV de 40", uma mesa controladora, 2(dois) Discos rígidos com 2(dois) Terabyte.

Item	Descrição
01	<p>Stand Alone 16 canais</p> <p>Com 16(dezesseis) canais com 30(trinta) FPS cada canal (CIF) totalizando 480(quatrocentos e oitenta) FPS, com resolução 704x480, gravação contínua em tempo real, detecção de movimento, acionamento por sensores, multiplexação 1,4,6,9,16 canais com função ZOOM digital, visualização via browser (Internet Explorer), CMS, Smart Phone (Windows Mobile, Symbian, Iphone, Android e Blackberry), com capacidade para dois HDs de dois Terabyte.</p>
02	<p>Mesa controladora</p> <p>Mesa Controladora para Speed Dome com Zoom no Joystick Controla High Speed Dome e PTZ (Pantilt Zoom)</p> <p>Módulo de Controle: Controle Principal, Controle Escravo Até 16 Controles ligados como Escravo Controla até 1024 cameras (32 sem amplificação de sinal) Baud rate: 1200 bps~9600 bps Protocolo: VIDEOTREC/PWT, PELCO_D, PELCO_P. KALATEL, SAMSUNG Digit format: N, 8, 1 Voltagem: AC/DC 9V~12V (FONTE BIVOLT INCLUIDA) Consumo: 5W</p>



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2012

03	<p>TV monitor 40´</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de tela: LCD. - Formato da tela: widescreen (16:9). - Ângulo de visão: 178°. - HDMI: 4 entradas (1 lateral + 3 traseiras). - Compatível com os sinais digitais: Full HD 1080p e DTV (conversor digital integrado). - Retorno ao ultimo canal - Número de canais: 180. - Sintonia automática de canais - Idioma: Português; - Sensor de luminosidade - Controle remoto vídeo - USB: através da entrada USB é possível visualizar as fotos que estão no seu Pen Drive, - Alimentação: bivolt. - Sistema de cor: PAL-M; PAL-N; NTSC. - Potência: 10 Watts + 10 Watts. - Tamanho da tela: 40 polegadas. - Resolução: 1920 x 1080. - Conexões:
-----------	--



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	Entradas - vídeo composto (2 traseiras), vídeo componente (1 traseira), HDMI (1 lateral+3 traseiras), áudio analógico (2 traseiras) Saídas - áudio digital (1 traseira); Leitores (cartão) - USB (2 laterais).
04	HD (Disco Rígido) 2.000 Interface SATA Memoria Cache de 64 MB Peso (típico) 700 gramas (1.543 libras) Velocidade de giro (RPM) 7200 RPM E / S de velocidade de transferência de 600MB Início de 12 V máximo 2.8A atualização Temperatura De funcionamento 5 ° -60 ° C

8.0 Fornecimento e Instalação de 32(trinta e duas) câmeras nas ruas do centro de Niterói, no Raio de 300(trezentos) metros do centro de monitoramento. Para a gravação serão utilizados dois DVR (Digital Vídeo Recorder) digitais com dois discos rígidos de 2(dois) TERABYTE. As câmeras serão analógicas com infravermelho para 40 metros. Visualização em dois monitores de 40(quarenta) polegadas.

8.1 Para instalação será utilizado Cabo UTP CAT 5 blindado.

Item	Descrição
01	<ul style="list-style-type: none"> DVR Digital 16 canais Com 16(dezesseis) canais com 30(trinta) FPS cada canal (CIF) totalizando 480(quatrocentos e oitenta) FPS, com resolução 704x480, gravação continua em tempo real, detecção de movimento, acionamento por sensores, multiplexação 1,4,6,9,16 canais com função ZOOM digital, visualização via browser (Internet Explorer), CMS, Smart Phone (Windows Mobile, Symbian, Iphone, Android e Blackberry), com capacidade para dois HDs de dois Terabyte.
02	<ul style="list-style-type: none"> HD (Disco Rígido) 2.000 Interface SATA Memoria Cache de 64 MB



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2012

	<p>Peso (típico) 700 gramas (1.543 libras) Velocidade de giro (RPM) 7200 RPM E / S de velocidade de transferência de 600MB Início de 12 V máximo 2.8A atualização Temperatura De funcionamento 5 ° -60 ° C</p>
03	<p>• TV monitor 40´</p> <p>Tipo de tela: LCD.</p> <p>Formato da tela: widescreen (16:9).</p> <p>Ângulo de visão: 178°.</p> <p>HDMI: 4 entradas (1 lateral + 3 traseiras).</p> <p>Compatível com os sinais digitais: Full HD 1080p e DTV (conversor digital integrado).</p> <p>Retorno ao ultimo canal</p> <p>Número de canais: 180.</p> <p>Sintonia automática de canais</p> <p>Idioma: Português;</p> <p>Sensor de luminosidade</p> <p>Controle remoto vídeo</p> <p>USB: através da entrada USB é possível visualizar as fotos que estão no seu Pen Drive,</p> <p>Alimentação: bivolt.</p> <p>Sistema de cor: PAL-M; PAL-N; NTSC.</p> <p>Potência: 10 Watts + 10 Watts.</p>



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	<p>Tamanho da tela: 40 polegadas.</p> <p>Resolução: 1920 x 1080.</p> <p>Conexões:</p> <p>Entradas - vídeo composto (2 traseiras), vídeo componente (1 traseira), HDMI (1 lateral+3 traseiras), áudio analógico (2 traseiras)</p> <p>Saídas - áudio digital (1 traseira);</p> <p>Leitores (cartão) - USB (2 laterais).</p>
<p>04</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera IR 40 metros <p>Câmera Infravermelho colorida, CCD SONY 1/3 Day/Night, 420 TVL , O LUX, 72 LED</p> <p><u>Características:</u> Alta sensibilidade em ambientes escuros Design Moderno Função DAY NIGHT Plus Função ACG – Controle Automático de Ganho para ajuste avançado de imagem na mudança de luminosidade Qualidade de imagens diferenciada Função White Balance. 50 LEDS infra vermelho Sensor de Imagem: 1/3"Color CCD- Sony Número de Pixels: 512(H)x492(V) <NTSC> 512(H) x 582(V) <PAL> Resolução: 420 TVL Iluminação Mínima: 0.1 Lux PB / 0,5 Lux Color F1.6, 0Lux Número de LEDS infra verme lho: 24 Leds F5 Alcance REAL do infra vermelho: 15 Metros Relação Sinal Ruído: Maior que 48dB (AGC desligado) Obturador Eletrônico: 1/60 (1/50) ~ 1/100,000 seg Lente: 16mm / F1.6 White Balance: Sim AGC - Controle Automático de Ganho: Automático</p>



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2012

	<p>Saída de Vídeo: 1.0 Vp-p composto, 7 Temperatura de Operação: 0 ~40 Alimentação (±10%): DC 12V Consumo de corrente (±10%): 130mA (IR OFF), 430mA (IR ON) Vedação: IP66</p>
05	<ul style="list-style-type: none"> • Cabo UTP blindado <p>O cabo LAN 4x24 AWG CAT 5E FTP Externo, Homologado conforme a norma EIA/TIA 568 B.2 (Category 5e). Cor preta</p>

8.2 Descrição DVR 4(quatro) canais.

Item	Descrição
01	<ul style="list-style-type: none"> • DVR Digital 4 canais <p>Com 04(quatro) canais com 30(trinta) FPS cada canal (CIF) totalizando 120(quatrocentos e oitenta) FPS, com resolução 704x480, gravação contínua em tempo real, detecção de movimento, acionamento por sensores, multiplexação 1,4 canais com função ZOOM digital, visualização via browser (Internet Explorer), CMS, Smart Phone (Windows Mobile, Symbian, Iphone, Android e Blackberry), com capacidade para dois HDs de dois Terabyte.</p>
02	<ul style="list-style-type: none"> • HD (Disco Rígido) 2.000 <p>Interface SATA Memória Cache de 64 MB Peso (típico) 700 gramas (1.543 libras) Velocidade de giro (RPM) 7200 RPM E / S de velocidade de transferência de 600MB Início de 12 V máximo 2.8A atualização Temperatura De funcionamento 5 ° -60 °</p>
03	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Dome com infravermelho <p>Câmera com infravermelho, colorida, alcance 15(quinze) metros, CCD Sony 1/4, Super Had, Resolução: 420TVL NTSC - 510(H) X</p>



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	492(V), Iluminação Mínima: 0,5Lux 0 Lux(Leds Acionados), Quantidades de LEDs: 24, Alcance do Infravermelho: 3,6mm / F2.0.
--	---

8.3 Descrição de computadores

Item	Descrição
01	<ul style="list-style-type: none"> • Computador <p>Processador X4 840, com 4Gb de memória, 500 GB de disco rígido, Teclado Multimidia ABNTII, preto, mouse optico preto, monitor LED 18"5 Wide, Sistema operacional Windows 7 server.</p>
02	<ul style="list-style-type: none"> • TV monitor 32´ <p>- Tipo de tela: LCD.</p> <p>- Formato da tela: widescreen (16:9).</p> <p>- Ângulo de visão: 178°.</p> <p>- HDMI: 4 entradas (1 lateral + 3 traseiras).</p> <p>- Compatível com os sinais digitais: Full HD 1080p e DTV (conversor digital integrado).</p> <p>- Retorno ao ultimo canal</p> <p>- Número de canais: 180.</p> <p>- Sintonia automática de canais</p> <p>- Idioma: Português;</p> <p>- Sensor de luminosidade</p> <p>- Controle remoto vídeo</p> <p>- USB: através da entrada USB é possível visualizar as fotos que estão no seu Pen Drive,</p>



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

	<p>- Alimentação: bivolt.</p> <p>- Sistema de cor: PAL-M; PAL-N; NTSC.</p> <p>- Potência: 10 Watts + 10 Watts.</p> <p>- Tamanho da tela: 32 polegadas.</p> <p>- Resolução: 1920 x 1080.</p> <p>- Conexões:</p> <p>Entradas - vídeo composto (2 traseiras), vídeo componente (1 traseira), HDMI (1 lateral+3 traseiras), áudio analógico (2 traseiras)</p> <p>Saídas - áudio digital (1 traseira);</p> <p>Leitores (cartão) - USB (2 laterais).</p>
--	--

9.0 Materiais de escritório

Item	Descrição
01	Cadeiras giratórias tipo “Diretor” com assento em tecido e base a gás
02	Mesa com gaveta Altura 74 cm x Largura 1,20 m x Profundidade 60 cm
03	<p>Aparelho Telefonico de mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 funções Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo • 3 volumes de campainha • 2 timbres de campainha • Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2012

10.0 Rádio comunicadores

Item	Descrição
01	<ul style="list-style-type: none"> • Rádio comunicador Calendário: Disponível MMS: Nextel Torpedo MMS-Envia e recebe mensagens multimidia (MMS) apenas intra rede Bluetooth: Permite estabelecer conexões de voz e dados sem fio com outros dispositivos Bluetooth compatíveis Suporte a Java: Suporte para jogos e aplicativos em Java WAP: Acesso a internet via conexão WAP Profundidade: 12,5 mm Conexão Direta (PTT): Disponível Tamanho da tela: 1,7 polegada Garantia: 1 ano Tempo em conversação: 255 minutos Tempo em espera: 144 horas Peso: 84g Formato: Barra Resolução: 128x160 pixels Altura: 48mm



PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2012

	<p>Bateria: BN70</p> <p>Largura: 117,5 mm</p> <p>Iden: Tecnologia exclusiva de rádio</p>
--	--

11.0 MANUTENÇÃO

11.1 A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico das câmeras e equipamentos inerentes ao seu funcionamento, por 12(doze) meses nas instalações da CONTRATANTE em período de 8(oito) horas de segunda a sexta feira e por um período de 12(doze) horas de segunda à sexta, nas instalações de ruas. Deverá permanecer um técnico a disposição da CONTRATANTE em suas instalações.

12.0 ORÇAMENTO DETALHADO

12.1 Os recursos necessários à cobertura das despesas correrão conforme Programa de Trabalho anexo a este termo.

13 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1 Os materiais devem possuir garantia de 12 (doze) meses para troca em casos de lotes defeituosos ou que apresentam algum tipo de anomalia, sem ocasionar qualquer ônus adicional para Prefeitura de Niterói.

13.2 Entregar, juntamente com os materiais, um prospecto que indique as condições ideais de armazenamento, as especificações do produto, sua procedência e outras características que permitam identificá-lo, com todas as informações traduzidas para o idioma brasileiro, sem qualquer ônus adicional e sem referência às expressões “similar” ou “compatível”, de acordo com os requisitos deste termo de referência.

13.3 Repor, trocar, substituir, recolher, transportar para a origem/destino e vice-versa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, às suas exclusivas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem fornecidas com erros, fora do padrão exigido, defeituosos,



PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria de Administração
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2012

incorretos, decorrentes do fornecimento prestado, incluindo os fatos advindos de seus terceirizados contratados, a contar do recebimento da comunicação expedida pela área competente da Secretaria Municipal de Administração.

14. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação, porém o prazo de garantia começa a correr após assinatura do termo de recebimento definitivo dos materiais, independente da vigência do contrato.

Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano